



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência tem por objetivo definir o objeto a ser contratado, reunindo os elementos necessários e suficiente, com nível de precisão adequado para caracterizar o objeto, bem como as condições da contratação.

2. OBJETO

Contratação de serviços técnicos singulares de consultoria jurídica administrativa e ao controle interno da Câmara Municipal de Angelim/PE.

3. JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal, sendo um poder legislativo, necessita a formalização de inúmeros atos relacionados aos serviços rotineiros e especiais para que estes atos sejam realizados de forma que a legislação seja cumprida, é necessário que a assessoria jurídica seja experiente e competente.

A formalização dos atos administrativos, por não ter nenhuma padronização quanto ao conteúdo e forma e, ainda, por ser predominantemente intelectual, exige a contratação de profissionais qualificados e já experientes na administração pública municipal, objetivando materializar e tornar pública, eficientemente, a vontade legislativa.

4. DAS ESPECIFICIDADES

A contratação será para serviços técnicos singulares de consultoria jurídica administrativa à câmara Municipal de Angelim/PE, mediante aplicação do conhecimento sobre os fatos.

Robério Conrado Sales
Agente de Contratação

